



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 070

Revoga o Decreto nº 012/78.

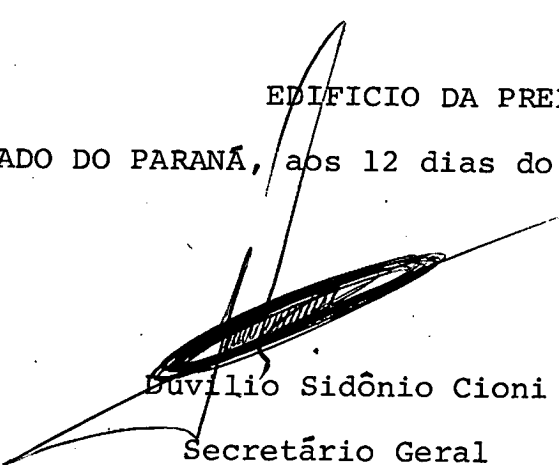
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


Art. 1º - REVOGAR em todos os seus termos o Decreto nº 012/78, de 30 de janeiro de 1978, que suspendeu a aprovação de loteamentos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de abril de 1978.


Evílio Sidônio Cioni

Secretário Geral


João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA.
RAMA DE 16 / 04 / 1978
DE N.º 1194
DAS, Em. 17 / 04 / 1978
Eding
FUNCIÓARIO